



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 152**, a realizar no próximo dia **30 de junho de 2020**, pelas **18.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise e discussão sobre a cedência temporária das instalações do CALQ à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro.

Ponto Três - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.

Ponto Quatro - Análise de pedido de alteração de férias.

Ponto Cinco - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

Quarteira, 22 de junho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Samuel'.

ATA Nº. 152

-----Ao Trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e discussão sobre a cedência temporária das instalações do CALQ à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro. -----

Ponto Três - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica. -----

Ponto Quatro - Análise de pedido de alteração de férias. -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar. -----

Ponto Um - O executivo deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar o programa preliminar para a alteração de estabelecimento de bebidas a espaço multiusos, na Rua Dr. José Pedro nº24 R/C Esquerdo. -----

Ponto 1.2 - Aprovar o programa preliminar para a empreitada de “Adaptação da antiga Lota de Quarteira a Centro de Exposições”. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar temporariamente a utilização das instalações do CALQ, por parte Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro, com vista a realização de atendimentos psicossociais (psicóloga e técnica de Serviço social) a mulheres grávidas ou puérperas que se encontram em situação de risco emocional ou social, numa primeira fase até 30/09/2020.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica ⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 4.1 - Deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Tânia Marisa Pires Gordinho, de acordo com o documento em anexo. -----

Ponto 4.2 - Deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Cláudia Hall Henriques, de acordo com o documento em anexo. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho

